



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ENCANTO**

A CASA
DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL À ESCOLA ESTADUAL CID ROSADO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, POR OCASIÃO DO JUBILEU DE OURO (50 ANOS DE FUNDAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional à Escola Estadual Cid Rosado, pelos relevantes serviços prestados à formação educacional, cultural e cidadã do povo encantense ao longo dos seus 50 (cinquenta) anos de fundação.

Art. 2º - A honraria ora concedida refere-se ao reconhecimento institucional desta Casa Legislativa ao legado histórico, pedagógico e social da instituição, que, ao longo de cinco décadas, contribuiu significativamente para o desenvolvimento humano e educacional do Município de Encanto/RN.

Art. 3º - A entrega do Título de Honra ao Mérito Educacional ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim, podendo ser representada pela equipe gestora da instituição ou por autoridade oficialmente designada.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 03 de Março de 2026.


LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Presidente